



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 01858/2023/COAQUIS/SES

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2023

Assunto: ATO DE REVOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ITEM

Trata-se do Pregão Eletrônico n.º 006/2023, Processo n.º SES-PRO-2022/25155, cujo objeto consiste no “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PACIENTES ORIUNDOS DE DEMANDA JUDICIAL”;

Após a análise dos autos e do relatório da pregoeira, onde houve pedido de desistência em assinar as Atas de Registro de Preços pelas empresas DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, item 225 e pela empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA no item 226, considerando que posteriormente foi detectado a oferta de produto diverso do solicitado pelo órgão no processo do PE 006/2023;

Com base nas informações constantes nos autos, **REVOGO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS ITENS, relacionados no quadro abaixo, cujo resultado** foi publicado no DOE/MT n.º 28.487, página 45/47 do dia 26 de ABRIL de 2023.

EMPRESAS	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOT
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA CNPJ: 42.529.374/0001-49	225	COMP.	MEDQUIMICA	4320	R\$ 3,82	R\$ 16.50
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	226	COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	BIOLAB	1440	R\$ 0,35	R\$ 5

Diante do exposto, realize-se a convocação das empresas remanescentes, conforme previsto no § 2º do art. 48 do Decreto n.º 10.024/2019:



Assinado com senha por JULIANO SILVA MELO - 25/05/2023 às 09:55:46.
Documento Nº: 9044804-3791 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9044804-3791>

Classif. documental 036.1



SESMAN202301858A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 49.

Encaminhe-se a Superintendência de Aquisições e Contratos para publicação e demais deliberações que forem necessárias.

JULIANO SILVA MELO
SEC DE ESTADO
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE



Assinado com senha por JULIANO SILVA MELO - 25/05/2023 às 09:55:46.
Documento Nº: 9044804-3791 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9044804-3791>

